



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 28/13, DE 25/09/2013.

PROTOCOLO Nº 67/13, DE 25/09/2013.

REQUERIMENTO Nº ____/13 EDIL: ____

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº 03/13 EDIL: Josivaldo Lima

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/13 EDIL: ____

PROJETO DE LEI Nº ____/13, APRESENTADO ____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/13, APRESENTADO PELO Josivaldo de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/13, APRESENTADO PELO ____

HISTÓRICO: Executivo Municipal vem parceria com a
Secretaria Municipal de Obras e Transportes para
a sinalização proximo ao estabelecimento de
Ensino Educacional e Instituição Religiosas.

ANDAMENTO: Lido
Sessão Ordinária
Dia: __/__/2013

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES) ____

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
27/02/2013

Of. 135/13 - Executivo municipal + regto 3 e 4 + Prop. 4
Of. 136/13 - Sec. Munic. Obras + " " " " "
Of. 137/13 - " " Transportes " " " " "
Of. 138/13 - Presid. Com. Mirai + " " " " "
Of. 140/13 - Diretora Escola J.M. Freitas + P. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. 03/13

De, 22 de Fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 68/13 Folha: 165v

H _____ Data: 25.02.13

Protocolista.

CONSIDERANDO, que é dever do Executivo, proporcionar segurança no trânsito em nosso Município.

CONSIDERANDO, que há incidência de vários veículos transitando em alta velocidade próximo aos estabelecimentos de ensino.

FACE AO EXPOSTO, e com o apreçamento dos Nobres Pares, **VENHO PROPOR**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado a presente **PROPOSIÇÃO**, solicitando ao **Executivo Municipal** em parceria com a **Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, sejam realizados os serviços de sinalização das vias próximas aos estabelecimentos de Ensino Educacional e Instituições Religiosas.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2013.


JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador.

DCMC.

